



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Exmo. Sr. João Campos, para promover a edição de uma Lei que garanta, novamente, a gratuidade em eventos para os Guardas Municipais do Recife.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei Municipal 18.366/2017, sancionada pela Câmara de Vereadores, instituiu-se o acesso gratuito dos **Guardas Municipais** em salas de cinema, cineclubes, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos, onde a categoria fez uso desde então, no entanto, recentemente, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), julgou inconstitucional tal diploma legal, suspendendo a gratuidade para esses profissionais.

Destarte, o Poder Executivo Municipal poderá editar uma nova lei que cumpra a formalidade constitucional, ora impugnada, para garantir a volta da gratuidade para esta categoria que já teve tantas perdas salariais.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2022.

PROF MIRINHO
Vereador - SDD

